



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina -
Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

LEI Nº 1.244 DE 28 DE ABRIL DE 2014

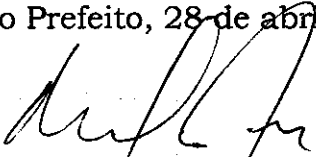
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O JACOBINA ESPORTE
CLUBE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores de Jacobina, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o declarado de utilidade pública municipal **O JACOBINA ESPORTE CLUBE**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014


Rui Rei Matos Macedo
Prefeito Municipal

